



**RESOLUÇÃO Nº 26/2024**

**“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,)** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, Ata de número 56.

**RESOLVE**

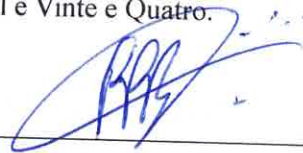
**Art. 1º** – Fica aprovado a liberação de recursos e/ou a conversão de multa ambiental para a aquisição dos itens constantes no 4º Aditivo ao projeto “4 patas em situação de abandono e maus tratos”, no valor de R\$38.395,50 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor no dia 13 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Um de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

  
\_\_\_\_\_  
**Rhafael Pereira Barros**  
Presidente do COMMAm

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Martins da Silva**  
Secretário Executivo